

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 758, de 18 de junho de 1964.

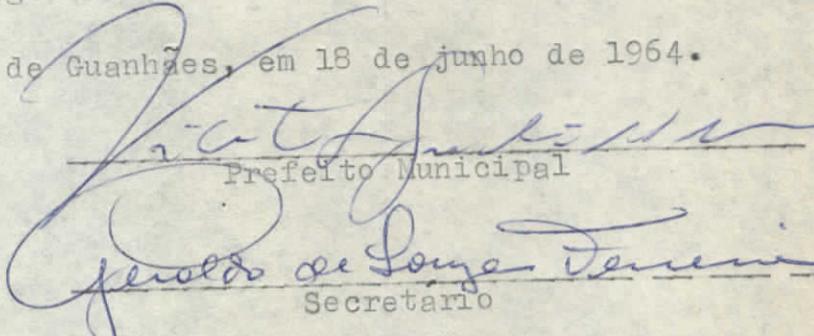
Amplia benefícios de descontos fiscais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

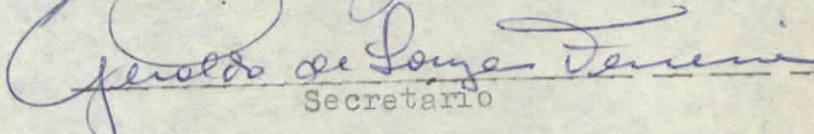
Art. 1º - O desconto de 10% (dez por cento), concedido para pagamento integral de tributos, abrangerá, também, o imposto territorial rural e a taxa de iluminação pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 18 de junho de 1964.



Prefeito Municipal



Secretário